UFAM

BOLETIM UFAM

008ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 06/02/2025**

PORTARIA Nº 208/2025 – GR, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 3156/2019, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às possíveis irregularidades contidas no Processo SIE nº 23105.000356/2018, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter contribuído para as ilicitudes, e demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2215/2024. **Presidente:** Sheila Vitor da Silva – Doc./EEM/SIAPE: 2583312 **Membros:** Ana Lúcia Vieira – Doc./IFCHS/SIAPE: 2573285 Rafael Lima Medeiros – Téc. Adm/BC/SIAPE: 2160240 **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.